



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO I

## PORTARIA Nº 013/2012

Concede pensão por morte, em caráter integral, a dependente presumida do servidor inativo falecido, do Tesouro Municipal, Sr. **MANOEL CANDIDO DE JESUS**, nos termos do art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, observada a redação da Emenda Constitucional nº 41/03 e dá outras providências.

**Ronério Heiderscheidt**, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, pensão por morte, conforme dispõe o art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal observada a redação da Emenda Constitucional nº 41/03, do art. 2º, inciso I da Lei Federal nº 10887/04 e do art. 34, inciso I da Lei Municipal nº 1320/01, a senhora **MARIA RENITA LENHART**, inscrita no CPF nº 498.459.690-20 e portadora do RG nº 896.179 dependente presumida do servidor inativo do Tesouro Municipal **MANOEL CANDIDO DE JESUS** falecido em 07/03/2012.

**Art. 2º** Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, em caráter integral, nos termos do art. 2º, inciso I da Lei Federal nº 10887/04, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos percebidos na data do óbito, que serão pagos mensalmente pelo IPPA, nos termos do art. 3º, § 2º da Lei nº 2.971/2008.

**§ 1º** A revisão dos proventos de pensão por morte obedecerá o contido na Emenda Constitucional nº 41/2003, não havendo paridade com os servidores ativos, eis que o falecimento ocorreu após publicação desta Emenda (31/12/2003).

**Art. 3º** Declarar extinta a Aposentadoria por Invalidez em caráter integral, concedida ao servidor falecido nos termos da Portaria nº 259/1993.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 07/03/2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça SC, em 15 de março de 2012.

**Ronério Heiderscheidt**  
Prefeito Municipal

**Alberto Prim**  
Diretor Executivo

**Ariana Vera da Rosa Tavares**  
Assistente Administrativo  
Matrícula 900048